

Câmara de Graduação – Livro 9

Ata da Reunião ordinária nº
344 da Câmara de
Graduação, do Conselho de
Ensino, Pesquisa e Extensão,
realizada no dia 10 de
fevereiro do ano de 2026.

No dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, reuniu-se ordinariamente, a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na Sala dos Conselhos, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação, Profa. Ana Marcia Tucci de Carvalho e dos seguintes Conselheiros: Thais Accioly Baccaro, Adilson Luiz Seifert, Ivanoe De Cunto, Izangela Maria Sansoni T. de Oliveira, Carla Juliana Galvão Alves, Thais Batista Zaninelli, Karen Brajão de Oliveira, Marcelo Rodrigues de Melo, Evandro Bacarin, Daniel dos Santos Kaster, Cristiano Medri, Daiana Bragueto Martins, Irene Domenes Zapparoli, Lucimar de Fátima Bilmaia Emídio, Danielle De Marchi Tozatti, Juliana Kiyosen Nakayama, Josiane Medina Papst, Fernando Pereira Cândido, Andréia Bendine Gastaldi, Carlos Alberto Prado da Silva Junior, Jaime Laelson Jacob, Carlos Alberto Albertuni, Gustavo Iachel, Nídia Aparecida Hernandez, Jaqueline Telma Vercezi, Marco A. Neves Soares, Ayoub Hanna Ayoub, Lolyane Cristina Guerreiro de Oliveira, Tacel Ramberto Coutinho Leal, Sandra Malta Barbosa, Zuleica Naomi Tano, Fábio Nelson Gava, Jailton Paulo de Jesus Santana, Clisia Mara Carreira, Ademar Takahama Junior, Sandra Regina Mantovani Leite, Maiango Dias, Diana Nara Ribeiro de Sousa, Iris Yae Tomita, Sandra Galbeiro, Ana Cláudia Barbosa da Silva Roosli e Maria da Conceição Oliveira (representando o Colegiado de Secretariado Executivo). **Ausências justificadas:** Ronaldo Fabiano dos Santos, Tiago Severo Peixe, Ana Patricia Pires Nalesso. A reunião foi presidida pela Pró-Reitora em exercício, Profª. Ana Marcia F. Tucci de Carvalho. **I ORDEM DO DIA – 1 Discussão e votação da Ata nº 341,** aprovada, com 8 abstenções. **2 - Discussão e votação da Ata nº 342,** aprovada, com 8 abstenções. **3. Processo 25.326.906-5 – Referendar Equivalência de Disciplina do Curso de Letras Espanhol. (Relatora Profa. Ana Márcia F. Tucci de Carvalho e Relator Prof. Tacel C. Leal).** A Pró-Reitora Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho introduziu o processo, informando tratar-se de uma solicitação de equivalência para uma estudante do curso de Letras Espanhol. Explicou que a aluna, no momento da matrícula, inscreveu-se em uma disciplina eletiva que possuía carga horária e ementa praticamente idênticas à disciplina obrigatória exigida para sua graduação. Ressaltou que a equivalência foi concedida em caráter de “*ad referendum*” para que a estudante não fosse prejudicada e pudesse ser incluída na listagem de

1 formandos dentro do prazo estabelecido para a colação de grau. O
2 Professor Tacel complementou a exposição, identificando a estudante
3 como Ana Júlia Soares. Esclareceu que a disciplina envolvida é
4 Produção Textual, ministrada pelo departamento LET. Segundo o
5 Professor, no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), tal disciplina é
6 classificada como obrigatória, mas a aluna a cursou como eletiva.
7 Justificou o parecer favorável do colegiado baseando-se em alguns
8 pontos: a aluna é formanda. O currículo ao qual ela pertence (PPC
9 2019) está em processo de extinção. A importância institucional de
10 manter e incentivar o número de formandos nos cursos de licenciatura.
11 Mencionou ainda, que a decisão visou evitar que a aluna perdesse a
12 oportunidade de se formar com sua turma. Durante a transição para o
13 regime de votação, observou que o nome de Ana Júlia já constava na
14 lista atualizada de formandos, justamente em decorrência da agilidade
15 do ato de referendo. A Pró-Reitora colocou a manutenção do ato de
16 referendo em votação. Sem manifestações contrárias ou abstenções
17 registradas especificamente para este ponto, o referendo e a aprovação
18 da solicitação foram aprovados por unanimidade pela Câmara de
19 Graduação. **4- Processo 25.334.488-1 – Quebra de Requisito para o**
20 **Curso de Física – Bacharelado. (Relator Prof. Gustavo Iachel).** A
21 Pró-Reitora Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho deu início à
22 apreciação do item 4, referente à solicitação de quebra de requisito para
23 o curso de Física Bacharelado, e concedeu a palavra ao relator, Profº
24 Gustavo Iachel. O mesmo esclareceu que a solicitação tratava de um
25 procedimento padrão adotado pelo colegiado quando o estudante tem a
26 oportunidade real de concluir o curso. O relator enfatizou que o
27 colegiado não solicita quebras de requisitos para alunos que estão no
28 meio do curso, mas sim em caráter excepcional para permitir que
29 estudantes em fase final de graduação consigam cumprir os
30 componentes necessários e efetivar a formatura. A Pró-Reitora
31 agradeceu a explicação e abriu o regime de discussão. Não havendo
32 inscritos para manifestações, o processo foi colocado em regime de
33 votação. A Câmara de Graduação, aprovou por unanimidade a Quebra
34 de Requisito para o Curso de Física – Bacharelado. **5- Processo**
35 **25.358.785-7 – Quebra de Requisito para o Curso de Engenharia**
36 **Elétrica. (Relator Prof. Jaime Laelson Jacob).** O Profº Jaime relatou
37 que o caso trata da disciplina 1ELE721 – Microcontroladores I, que é
38 ofertada no primeiro semestre, sendo que seu pré-requisito é uma
39 disciplina do segundo semestre. O relator justificou a necessidade da
40 quebra pelo fato de o estudante pertencer a um currículo antigo;
41 explicou que sem essa concessão, o aluno precisaria aguardar um
42 período de um ano a um ano e meio para concluir os componentes
43 necessários. Ressaltou, ainda, que o protocolo já contava com o parecer

1 favorável do departamento para a referida dispensa. A Pró-reitora abriu
2 o regime de discussão. Não havendo conselheiros inscritos para
3 manifestação, o processo foi colocado em regime de votação. Não
4 houve registros de oposição ou abstenções, resultando na aprovação do
5 processo por unanimidade pela Câmara de Graduação. **6 - Processo**
6 **25.304.741-0 – Regulamento de Estágio do Curso de Design de**
7 **Moda. (Relatora Profa. Lucimar de Fatima Bilmaia Emidio).** A Prof^a
8 Lucimar relatou que o regulamento passou por uma fase de adequação
9 em decorrência da tramitação da reformulação do Projeto Pedagógico
10 do Curso (PPC) ocorrida no ano anterior. Explicou que, durante esse
11 processo, a assessoria jurídica solicitou a revisão das normas referentes
12 ao estágio não obrigatório, que anteriormente não constavam no PPC. A
13 relatora detalhou as principais alterações realizadas no novo
14 regulamento: O estágio obrigatório que existia na 3^a série (com carga
15 horária mínima) foi removido; Toda a carga horária de estágio
16 obrigatório foi concentrada na 4^a série; Até a 3^a série, foi mantida
17 apenas a modalidade de estágio não obrigatório, seguindo estritamente
18 as orientações de redação da assessoria jurídica tanto para o PPC
19 quanto para o regulamento. Sem registros de oposição ou abstenções, o
20 processo foi declarado aprovado por unanimidade pela Câmara de
21 Graduação. **7 - Processo 25.282.198-8 – Regulamento de Estágio do**
22 **Curso de Química. (Relatora Profa. Diana Nara Ribeiro de Sousa).** A
23 Pró-Reitora, Prof^a Ana Márcia iniciou a apreciação do item 7 solicitando
24 uma correção na pauta: esclareceu que o processo não trata de um
25 regulamento de estágio, mas sim do Regulamento de TCC do curso de
26 Química. Em seguida, concedeu a palavra à relatora, Prof^a Diana. A
27 Prof^a Diana informou que o regulamento anterior estava defasado,
28 datado de 2008, e precisava de atualizações para se adequar às
29 mudanças curriculares ocorridas desde então. Destacou que a disciplina
30 de TCC no curso de Química é anual, com sistema de créditos e caráter
31 prático, permitindo ao estudante aplicar o referencial teórico do curso. A
32 relatora detalhou as melhorias implementadas no novo texto:
33 Esclarecimento de normas: Foram incluídas informações detalhadas
34 sobre as atribuições de docentes e discentes, prazos, documentos,
35 obrigações e critérios mínimos; Carga horária: estabeleceu-se uma
36 carga horária mínima para cursar o TCC, em consonância com o Projeto
37 Pedagógico do Curso (PPC); Atendimento Especializado: foi incluída
38 uma seção específica sobre solicitação de atendimento especial,
39 motivada pela experiência atual com uma estudante com deficiência e
40 visando amparar futuros casos semelhantes; Repositório: Inclusão de
41 normas para o depósito das monografias no repositório institucional para
42 os estudantes que assim desejarem. A Prof^a Diana solicitou ainda uma
43 alteração pontual no Artigo 17, para que três notas explicativas fossem

1 convertidas em notas de rodapé. A relatora agradeceu o apoio técnico
2 na elaboração do texto e colocou-se à disposição para dúvidas. A Pró-
3 Reitora abriu o regime de discussão, não houve manifestações, a
4 Câmara de Graduação, aprovou por unanimidade o Regulamento de
5 TCC do curso de Química foi aprovado com as modificações no Artigo
6 **17. 8 - Processo 25.370.223-0 – Solicita Troca de semestralidade de**
7 **disciplinas do Curso de Biblioteconomia. (Relatora Profa. Thaís**
8 **Batista Zaninelli).** A Profª Thaís explicou que a solicitação visa alterar a
9 semestralidade de algumas disciplinas e converter disciplinas anuais
10 para oferta no primeiro ou segundo semestre. Justificou que tal medida
11 foi necessária devido à saída de docentes para licença sabática,
12 processos de capacitação e aposentadorias, além de questões
13 relacionadas à gestão de contratos de professores temporários (PS).
14 Ressaltou que a alteração já foi implementada no horário escolar para
15 viabilizar a oferta de todas as disciplinas e que a situação também
16 impacta outros departamentos que solicitam disciplinas ao curso.
17 Concluiu afirmando que, embora não seja o cenário ideal, a medida foi
18 essencial para o ano letivo corrente. A Pró-Reitora Ana Márcia reforçou
19 que a medida não constitui uma adequação definitiva do curso, mas
20 uma excepcionalidade específica para este ano. Informou ainda que o
21 curso de Arquivologia possui uma demanda idêntica, dado que ambos
22 compartilham disciplinas semelhantes e um tronco comum. Em razão da
23 urgência para a implementação dos horários antes do início das aulas e
24 do fato de o processo de Arquivologia ter chegado após o envio da
25 pauta, a Pró-Reitora comunicou que realizará um ato de referendo para
26 este último curso, nos mesmos moldes do aprovado para a
27 Biblioteconomia. Sem registros de oposição ou abstenções, A Câmara
28 de Graduação aprovou por unanimidade a solicitação. **Processo**
29 **24.101.494-0 – Proposta para composição dos colegiados**
30 **específicos, Bacharelado em Matemática e Licenciatura em**
31 **Matemática. (Relatora Profa. Sandra Malta Barbosa).** A Pró-Reitora
32 Ana Márcia introduziu o item 9 da pauta e concedeu a palavra à relatora,
33 Profª Sandra Malta que iniciou sua fala destacando a dificuldade de
34 coordenar os cursos de Matemática devido às suas naturezas distintas.
35 Relatou que, embora os perfis de Bacharelado e Licenciatura já se
36 diferenciem drasticamente desde 2019, a demanda tem aumentado,
37 especialmente na Licenciatura, enquanto o Bacharelado enfrenta índices
38 de alta evasão e baixa procura. Argumentou que a gestão unificada por
39 uma única pessoa tornou-se inviável, motivando a proposta de divisão
40 do colegiado em dois órgãos independentes: o Colegiado de
41 Licenciatura em Matemática e o Colegiado de Bacharelado em
42 Matemática. A relatora detalhou a nova estrutura de composição
43 proposta para não sobrecarregar o departamento: Docentes do

Departamento: os seis professores que atualmente compõem o núcleo principal seriam divididos, ficando três em cada colegiado; Representações de Outras Áreas: manutenção de representantes da Física e da Estatística, com a inclusão de um representante da Educação, que anteriormente não possuía assento no colegiado, apesar de ministrar disciplinas no curso; Coordenação de Estágio: cada colegiado terá seu coordenador específico; para o Bacharelado, o foco será o estágio não obrigatório, enquanto a Licenciatura manterá as modalidades obrigatória e não obrigatória; Representação Discente e Técnica: haverá representantes discentes específicos para cada modalidade e um representante técnico-administrativo (cuja presença é facultada pela disponibilidade de funcionários). A proposta prevê que cada colegiado passe a contar com 10 integrantes. A relatora finalizou reforçando que a medida visa melhorar os índices dos cursos e permitir uma coordenação mais focada nas necessidades de cada perfil. Sem registros de manifestações contrárias ou abstenções, a Câmara de Graduação aprovou por unanimidade a proposta. A Pró-Reitora informou que, por sua natureza, o processo seguirá para apreciação nos conselhos superiores, CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) e CA (Conselho de Administração).

10 - Processo 25.364.639-0 - Relatório da Comissão da Câmara de Graduação de Revisão de Resoluções. (Relatora Profa. Ana Márcia F. Tucci de Carvalho). A Pró-Reitora Ana Márcia o introduziu o item 10, explicando tratar-se do primeiro de uma sequência de três relatórios de comissões, cujos trabalhos foram encerrados para apreciação antes da renovação dos membros da Câmara. Informou que a comissão trabalhou intensamente entre outubro de 2024 e novembro de 2025. Registrou agradecimentos nominais aos docentes que compuseram o grupo: Prof^a Letícia, substituída posteriormente por Prof^o Maiango, Prof^a Juliana e Prof^o Ademar, além do apoio técnico da equipe da PROGRAD na elaboração das minutas. A relatora destacou que o trabalho resultou na produção de três minutas de resolução, que seriam detalhadas nos itens seguintes da pauta: Admissão de estudantes especiais em disciplinas isoladas: A principal inovação é a permissão para que estudantes que concluíram o ensino médio cursem disciplinas isoladas, visando atrair novos talentos para a universidade; Revalidação de diplomas estrangeiros: atualização das normas e procedimentos para adequação à legislação vigente, separando claramente esses processos da categoria de estudante especial comum; Trancamento de matrícula: proposta de alteração para permitir que o estudante que trancar o curso no segundo semestre possa preservar os créditos e aprovações obtidos no primeiro semestre, o que hoje não é permitido. O Prof^o Maiango iniciou sua intervenção agradecendo a oportunidade de integrar a

1 comissão. Descreveu o processo como um "trabalho muito rico",
2 ressaltando que a atividade exigiu um profundo entendimento de
3 questões técnicas e legais complexas. Destacou que a experiência foi
4 um "aprendizado interessante", permitindo observar as "amarrações" e
5 as frequentes contradições entre as diversas normas vigentes na
6 instituição. Finalizou pontuando que a revisão normativa é um "trabalho
7 constante" e expressou a expectativa de que o trabalho tenha
8 continuidade com a nova composição da Câmara a partir de março,
9 dado o grande volume de tarefas identificado pelo grupo. A Prof^a Juliana
10 manifestou-se agradecendo a oportunidade e ressaltou que o texto final
11 foi fruto de um consenso após inúmeras divergências e debates
12 intensos, especialmente sobre pontos técnicos e a estrutura que o
13 sistema acadêmico comporta para a aplicação prática das normas. O
14 Prof^o Ademar também agradeceu a participação, destacando a
15 importância de revisar resoluções antigas que muitas vezes são
16 desconhecidas pelos próprios docentes e a necessidade de
17 continuidade desse trabalho nas próximas gestões. Não houve registros
18 de manifestações contrárias ou abstenções, a Câmara de Graduação
19 aprovou por unanimidade o relatório da comissão. **11 - Processo**
20 **25.374.374-3 – Relatório da Comissão de Transferência Externa.**
21 **(Relatora Profa. Ana Márcia F. Tucci de Carvalho).** A Pró-Reitora Ana
22 Márcia iniciou a apreciação do item 11 agradecendo aos membros da
23 comissão: os professores Jacques Brancher, Thiago Severo, Diana Nara
24 Ribeiro de Sousa, Sandra Galbeiro, Sandra Garcia, Luiz Carlos, e
25 representantes do CEPE, Professora Marselle e Guilherme. Após, a
26 relatora contextualizou que o trabalho da comissão surgiu da
27 necessidade de enfrentar a ociosidade de vagas na universidade,
28 observando que a instituição apresenta uma média de 34% de evasão,
29 que ocorre tanto no primeiro ano quanto nas séries posteriores.
30 Informou que, em 2025, foram ofertadas mais de 800 vagas, número
31 inferior às 1000 vagas do ano anterior. A relatora destacou que a
32 comissão buscou entender os motivos da baixa ocupação dessas vagas.
33 Relembrou que, em 2024, foi implementada a flexibilização permitindo a
34 inscrição de candidatos com até 20% de reprovações em seus
35 históricos, medida aprovada pelo CEPE e já aplicada em 2025. Detalhou
36 os números de 2025: das 1000 vagas ofertadas, houve apenas 119
37 candidaturas e, destas, cerca de 50% foram indeferidas inicialmente.
38 Identificou-se que o principal motivo de indeferimento (78% dos casos)
39 era a dificuldade dos candidatos em apresentar o histórico escolar e a
40 matriz curricular no formato exigido para a localização da série correta.
41 Como sugestões, a comissão indicou: A substituição do histórico por
42 uma declaração (já testada em edital recente); A consideração da carga
43 horária total cursada em vez de apenas as disciplinas isoladas para

1 alocação de série; A definição de estratégias para atrair estudantes de
2 outras universidades; A discussão sobre a admissão de estudantes de
3 cursos na modalidade EAD (Educação a Distância) para ampliar o
4 número de candidatos, ressaltando que este é um ponto polêmico que
5 exige debate sobre qualidade e processos seletivos (como bancos de
6 questões objetivas para reduzir custos). A Prof^a. Diana agradeceu a
7 oportunidade e reforçou a importância da continuidade das comissões
8 para atualizar as regulamentações, pontuando que cursos como
9 Química são diretamente afetados pela evasão e pelas vagas ociosas.
10 O Prof. Jacques Brancher lembrou o histórico da modalidade EAD na
11 UEL, mencionando a resistência inicial em 2015. Defendeu que a
12 universidade deve superar preconceitos contra o EAD, citando que
13 estudantes da modalidade consideram o curso rigoroso e difícil. Apoiou
14 a continuidade da comissão e a inclusão de alunos de EAD nos
15 processos de transferência, focando na qualidade interna da UEL. O
16 mesmo, complementou a discussão sobre provas, sugerindo o uso de
17 ferramentas gratuitas de bancos de questões (como sistemas da UFSC)
18 que permitem exames automatizados em laboratórios, reduzindo custos
19 e agilizando resultados. A Pró-Reitora colocou o relatório em votação.
20 Não houve manifestações contrárias ou abstenções, a Câmara de
21 Graduação aprovou por unanimidade o relatório da Comissão de
22 Transferência Externa. **12- Processo 25.376.488-0 - Relatório da**
23 **Comissão de Flexibilização. (Relatora Profa. Ana Márcia F. Tucci de**
24 **Carvalho).** A Pró-Reitora Ana Márcia iniciou a apreciação do item 12,
25 agradecendo aos membros da Câmara que integraram a comissão: os
26 professores Diana, Jaques, Ronaldo Gaspar, Sandra Barbosa, Thiago e
27 Vítor Valério, além do professor Albertuni (convidado pelo FOPE) e da
28 equipe técnica da PROGRAD. A relatora explicou que a proposta de
29 flexibilização surgiu da necessidade de combater a evasão escolar,
30 permitindo que estudantes que reprovam em disciplinas busquem
31 componentes similares em outros cursos. Atualmente, o sistema
32 acadêmico (seriado ou por atividade) vincula disciplinas a códigos
33 específicos de cada curso; a ideia é que um aluno da Matemática, por
34 exemplo, que reprovou em uma disciplina, possa cursar uma similar na
35 Física, evitando o atraso e o desânimo. A Prof^a Diana relatou que a
36 comissão mapeou disciplinas com correlações, identificando
37 similaridades significativas, como entre os cursos de Química e
38 Farmácia. Ressaltou que, embora existam enfoques diferentes, há
39 pontos básicos que podem ser negociados para facilitar o trânsito dos
40 estudantes, especialmente para alunos do período noturno que
41 trabalham. A Prof^a Sandra Barbosa destacou o caso crítico das
42 disciplinas de Cálculo, ministradas pelo departamento de Matemática
43 para diversos cursos. Informou que o relatório mapeou as disciplinas

com maior ajuste possível (cálculo "pesado" vs. intermediário) para evitar que o aluno fique ocioso aguardando uma nova oferta no seu curso de origem. O Profº Jaques Brancher defendeu a uniformização de ementas (como em programação para as engenharias) para facilitar a vida dos discentes. O Profº Albertuni complementou que o trabalho abre caminho para uma integração maior e para a criação de um percurso formativo mais amplo, onde o estudante pode abrir seu leque de formação. As recomendações da comissão incluíram: Realização de um projeto piloto com disciplinas de diferentes centros; Restrição inicial da flexibilização apenas para estudantes que já reprovaram ao menos uma vez na disciplina, garantindo que não haja integralização do curso antes do tempo mínimo e preservando o perfil formativo do curso original; Ampliação futura para todos os cursos da universidade. Durante a discussão, a conselheira Clísia questionou como ficaria a gestão da carga horária docente e a "briga por códigos" entre departamentos. A Pró-Reitora respondeu que a medida visa justamente otimizar a carga horária, consolidando turmas de reprovados e melhorando a qualidade do ensino. O conselheiro Evandro sugeriu que as equivalências deveriam ser automáticas no sistema. O conselheiro Ayoub sugeriu que a próxima gestão avalie a volta de um sistema híbrido de "DP" (dependência). O relatório foi colocado em votação e a Câmara de Graduação aprovou por unanimidade. **13 - Processo 25.377.757-5 – Minuta que estabelece normas para a admissão de estudantes especiais em disciplinas isoladas dos cursos de graduação da UEL. (Relatora Profa. Ana Márcia F. Tucci de Carvalho).** **14 - Processo 25.377.933-0 – Minuta que regulamenta o trancamento de matrícula para estudantes de graduação na Universidade Estadual de Londrina e dá outras providências. (Relatora Profa. Ana Márcia F. Tucci de Carvalho).** **15 - Processo 25.378.377-0 – Minuta que atualiza e dispõe sobre normas e procedimentos para tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. (Relatora Profa. Ana Márcia F. Tucci de Carvalho).** Os itens 13, 14 e 15 da pauta, não foram deliberados por ausência de quórum, ficando definido a data do dia 20 de fevereiro de 2026, reunião extraordinária, em formato remoto. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Ana Márcia agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E eu, Jucélia Vieira Fino, secretária *ad hoc*, lavrei esta ata, que assino juntamente com os membros da Câmara presentes na reunião.

Câmara de Graduação – Livro 9

1 Ana Márcia F.Tucci de Carvalho _____

2 Pró-Reitora de Graduação

4 Eduardo Augusto do Rosário Contani _____

5 Coordenador do Colegiado de Administração

7 Adilson Luiz Seifert _____

8 Coordenador do Colegiado de Agronomia

11 Izangela Maria Sansoni Oliveira _____

12 Coordenadora do Colegiado de Arquivologia

14 Carla Juliana Galvão Alves _____

15 Coordenadora do Colegiado de Artes Visuais

17 Thais Batista Zaninelli _____

18 Coordenadora do Colegiado de Biblioteconomia

20 Fabio Goulart de Andrade _____

21 Vice-Coordenadora do Colegiado de Biomedicina

23 Marcelo Rodrigues de Melo _____

24 Coordenador do Colegiado de Biotecnologia

26 Evandro Bacarin _____

27 Vice-Coordenador do Colegiado de Ciências da Computação

29 Daniel dos Santos Kaster _____

30 Coordenador do Colegiado de Ciência de Dados e Inteligência Artificial

32 Cristiano Medri _____

33 Vice-Coordenador do Colegiado de Ciências Biológicas

35 Daiana Bragueto Martins _____

36 Coordenadora do Colegiado de Ciências Contábeis

38 Irene Domenes Zapparoli _____

39 Coordenadora do Colegiado de Ciências Econômicas

41 Lucimar de Fátima Bilmaia Emídio _____

42 Vice-Coordenadora do Colegiado de Design de Moda

Câmara de Graduação – Livro 9

Danielle de Marchi Tozatti _____
Vice-Coordenadora do Colegiado de Design Gráfico

Juliana Kiyosen Nakayama _____
Coordenadora do Colegiado Direito

Josiane Medina Papst _____
Coordenadora do Colegiado de Educação Física – Habilitação
Bacharelado

Fernando Pereira Cândido _____
Vice-Coordenador do Colegiado de Educação Física – Habilitação
Licenciatura

Andréia Bendine Gastaldi _____
Coordenadora do Colegiado de Enfermagem

Carlos Alberto Prado da Silva Junior _____
Coordenador do Colegiado de Engenharia Civil

Jaime Laelson Jacob _____
Coordenador do Colegiado de Engenharia Elétrica

Carlos Alberto Albertuni _____
Coordenador do Colegiado de Filosofia

Gustavo Iachel _____
Coordenador do Colegiado de Física

Nídia Aparecida Hernandez _____
Coordenadora do Colegiado de Fisioterapia

Jaqueline Telma Vercezi _____
Coordenadora do Colegiado de Geografia

Marco A. Neves Soares _____
Coordenador do Colegiado de História

Câmara de Graduação – Livro 9

1 Ayoub Hanna Ayoub _____

2 Coordenador do Colegiado de Jornalismo

4 Lolyane Cristina Guerreiro de Oliveira _____

5 Vice-Coordenador do Colegiado de LETRAS-(Português)

7 Tacel Ramberto Coutinho Leal _____

8 Coordenador do Colegiado de Letras (Inglês)

10 Sandra Malta Barbosa _____

11 Coordenadora do Colegiado de Matemática

13 Zuleica Naomi Tano _____

14 Coordenadora do Colegiado de Medicina

16 Fábio Nelson Gava _____

17 Coordenador do Colegiado de Medicina Veterinária

19 Jailton Paulo de Jesus Santana _____

20 Vice-Coordenador do Colegiado de Música

22 Clísia Mara Carreira _____

23 Coordenadora do Colegiado de Nutrição

25 Ademar Takahama Junior _____

26 Coordenadora do Colegiado de Odontologia

28 Sandra Regina Mantovani Leite _____

29 Coordenadora do Colegiado de Pedagogia

31 Maiango Dias _____

32 Coordenador do Colegiado de Psicologia

34 Diana Nara Ribeiro de Sousa _____

35 Coordenadora do Colegiado de Química

37 Iris Yae Tomita _____

38 Coordenadora do Colegiado de Relações Públicas

Câmara de Graduação – Livro 9

- 1 Sandra Galbeiro _____
- 2 Coordenadora do Colegiado de Zootecnia
- 3
- 4 Ana Claudia Barbosa Silva Roosli _____
- 5 Representante dos Órgãos Suplementares – Clínica Psicológica
- 6
- 7
- 8 Eduardo Augusto do Rosário Contani _____
- 9 Coordenador do Colegiado de Administração
- 10
- 11 Jacques D.Branchier _____
- 12 EAD – Computação